



## ANEXO V RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 8º, inciso IV da Instrução Normativa nº 08/2023 do TCMGO

### NÍVEL I – CREDENCIAMENTO

01. Requerimento/Proposta de Credenciamento (Anexo VI)
02. Certificado de Registro Cadastral – SICAF.
03. Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar – SICAF.

### NÍVEL II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

04. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede da empresa.
05. Documentos pessoais dos administradores (RG, CPF e comprovante de endereço).
06. Cartão do CNPJ atualizado, constando o CNAE compatível com a atividade a ser credenciada, conforme informado no Anexo III.
07. Comprovante de endereço atualizado da empresa.

### NÍVEL III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL

08. Declaração da Situação do Fornecedor emitida pelo SICAF.

### NÍVEL IV – REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL

09. Certidão Negativa de Débito inscrito em dívida ativa – SEFAZ.
10. Certidão Negativa de Débitos da sede da empresa.

### NÍVEL V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. Certificado de Regularidade do Estabelecimento junto ao CREMEGO.
12. Comprovação de Responsabilidade Técnica para a especialidade ofertada.
13. Alvará de Funcionamento da empresa.
14. Certidão Negativa Cível expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO.

### NÍVEL VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

15. Currículo do Responsável Técnico. (Anexo VII)
16. RG
17. CPF
18. Carteira Profissional do Responsável Técnico.
19. Certidão de Inscrição Profissional.
20. Comprovante de regularidade e quitação junto ao CREMEGO, emitido em até 90 (noventa) dias.
21. Diploma de Graduação (frente e verso).
22. Certificado de Registro de Qualificação de Especialista – RQE (quando exigido para a especialidade).
23. Cópia de títulos e certificados de cursos na área pretendida.
24. Atestado, declaração ou certidão de experiência técnica-operacional comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento.



25. Histórico atualizado no CNES.
26. Ficha do CNES devidamente preenchida.

### **NÍVEL VII – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

27. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
28. Cópia de comprovante bancário contendo os dados da conta em nome da empresa interessada.
29. Apresentar as seguintes Declarações assinadas:

**ANEXO IX** - Declaração de parentesco **(PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL)**

**ANEXO X** – Declaração de não acumulação ou acumulação de cargos, funções ou empregos públicos; **((PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL))**

Caso o **Proponente exerça outra função pública**, **anexar declaração do local contendo a função e a carga horária exercida.**